



XXXVI
JORNADAS
FMDUP

REGULAMENTO
CONCURSO
FOTOGRAFIA

14 E 15 MARÇO 2025

Artigo 1.º

Natureza, Âmbito e Finalidade

1. O Concurso de Fotografia das XXXVI Jornadas da FMDUP é uma iniciativa privada destinada a participantes inscritos nas Jornadas.
 2. Este Concurso visa:
 - o Estimular o gosto pela fotografia como forma de arte.
 - o Promover a divulgação e estudo da Medicina Dentária através da fotografia.
 3. A participação no Concurso não exclui a participação noutras atividades das XXXVI Jornadas da FMDUP.
-

Artigo 2.º

Objetivo e Categorias

1. **Objetivo:** Exibir trabalhos fotográficos dos participantes e fomentar a sua prática artística no contexto da Medicina Dentária.
 2. **Categorias:**
 - o **Fotografia Artística:** Fotografias criativas que expressem a visão subjetiva do autor, sem que assista à preocupação única de retratar ou reproduzir o realismo puro.
 - o **Fotografia Clínica:** Fotografias capturadas em contexto clínico, ilustrando práticas e avanços em Medicina Dentária.
-

Artigo 3.º

Participação

1. O Concurso é aberto a participantes nacionais e internacionais inscritos nas XXXVI Jornadas da FMDUP.
2. A participação é gratuita e implica a aceitação do Regulamento.
3. Cada participante pode submeter até uma fotografia por categoria.

4. Não são admitidas fotografias iguais em categorias diferentes.
 5. Máximo de 60 fotografias admitidas no total.
 6. Fotografias manipuladas digitalmente ou que contenham logótipos, assinaturas, marcas ou molduras serão desqualificadas.
 7. Fotografias devem estar relacionadas com Medicina Dentária.
 8. A apresentação prévia das fotografias noutros eventos nacionais ou internacionais poderá constituir critério de exclusão;
 9. A violação das regras implica exclusão imediata.
-

Artigo 4.º

Submissão dos Trabalhos

1. Formato das Fotografias:

- Tipos de ficheiro: .jpeg, .png, .tiff.

2. Prazo de Submissão:

- Fotografias deverão ser submetidas até às 23h59 do dia **21 de fevereiro de 2025**.

3. Forma de Envio:

Os participantes deverão enviar as fotografias através da plataforma *WeTransfer* e com o seu email de inscrição, para o email oficial das jornadas: **jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com**

4. Informações Obrigatórias no Envio:

- Nome completo dos autores (no máximo 2)
- Contacto (email e telefone).
- Categoria da Fotografia apresentada.
- Comprovativo de inscrição nas XXXVI Jornadas da FMDUP
- Breve descrição do trabalho, que não deverá ultrapassar os 350 caracteres.
- Título da Fotografia

5. Uma vez entregue e admitido o objeto da candidatura não pode sofrer qualquer alteração ou substituição.

6. A cada fotografia submetida a Comissão Organizadora irá atribuir um número de identificação.

Artigo 5.º

Validação das Fotografias

1. Apenas serão admitidas e selecionadas para participação no concurso as fotografias que cumpram integralmente todos os requisitos estabelecidos neste regulamento, incluindo as condições técnicas, temáticas e de submissão.
2. Fotografias que não atendam a qualquer um dos critérios especificados serão automaticamente excluídas, sem possibilidade de recurso.
3. Os participantes cujas fotografias forem selecionadas receberão uma confirmação por email.
4. As fotografias que não forem selecionadas não serão divulgadas ou utilizadas para outros fins.

Artigo 6.º

Impressão e Exposição

1. Após validação por email, os participantes devem imprimir as fotografias em alta resolução no formato **A3 (29,7 cm x 42 cm)**.
 2. Especificações de impressão:
 - Papel fotográfico de alta qualidade (mate ou brilhante).
 3. **Entrega:**
 - Até **28 de fevereiro de 2025**, à Coordenadora do Departamento Científico, em embalagem rígida ou num envelope, para evitar danos.
 - As fotografias deverão ser acompanhadas com uma folha que contenha a correta identificação (nome completo do(s) autor(es), Título da fotografia, Categoria a que pertence, Contacto telefónico e endereço de e-mail)
 4. Fotografias impressas serão expostas durante as Jornadas e no *site* das Jornadas, nos dias 14 e 15 de março, com as respetivas identificações.
 5. A responsabilidade pelos custos de impressão e transporte das fotografias cabe exclusivamente aos participantes.
-

Artigo 7.º

Avaliação e Votação

1. As fotografias submetidas serão analisadas por um júri com base nos seguintes critérios:
 - **Criatividade** (30%) - Se demonstra originalidade e visão única;
 - **Relevância** (30%) - Tema ajustável ao tema da Categoria em causa e tema/mensagem transmitida (se existir);
 - **Qualidade** (20%) - Cor, Contrastes, Iluminação;
 - **Impacto visual** (20%) - Impressão geral ao nível emocional e artístico.
 2. Das Fotografias avaliadas pelo júri serão selecionadas apenas as 2 melhores.
 3. As 2 fotografias serão submetidas a votação pública no Instagram das Jornadas no dia 14 e 15 de março até à cerimónia de encerramento.
 4. A fotografia com mais votos será a vencedora.
-

Artigo 8.º

Prémios

1. Será premiada a fotografia mais votada.
2. O direito aos prémios é pessoal e intransmissível.
3. A entrega dos prémios será feita na Cerimónia de Entrega de Prémios.
4. Cada prémio é único e em caso de empate será a Comissão Organizadora a decidir a fotografia vencedora.
5. A divulgação dos prémios será feita em moldes a definir pela Comissão Organizadora que divulgará a informação através da plataforma eletrónica indicada para o efeito e através da atualização deste artigo no regulamento.
6. O/A vencedor/a terá a possibilidade de expor a sua fotografia na FMDUP, no *site* e redes sociais das Jornadas até ao fim do ano letivo 2024/25.
7. Todos os participantes e autores receberão um certificado de participação.

Artigo 9.º

Direitos de Autor e Propriedade Intelectual

1. Propriedade dos Conteúdos:

- As fotografias submetidas para o concurso permanecem propriedade intelectual dos seus autores.

2. Cessão de Direitos para a Organização:

- Ao submeter a fotografia, os participantes concedem à organização o direito de utilização, divulgação e exibição das fotografias, sem limite temporal ou geográfico, para fins educativos e científicos relacionados ao evento, sem qualquer compensação financeira adicional.

3. Responsabilidade:

- Os participantes são integralmente responsáveis pelo conteúdo das fotografias submetidas, incluindo a obtenção de autorizações necessárias (e.g., consentimento de pacientes...).
- A organização não se responsabiliza por eventuais violações de direitos de autor ou de imagem presentes nas fotografias.

4. Consentimento Informado:

- Para fotografias que apresentem pacientes, é obrigatória a anexação de uma declaração assinada de consentimento informado, autorizando o uso das imagens para os fins do concurso, na submissão do trabalho.

Artigo 10.º

Disposições Finais

1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de atualizar o Regulamento, quando necessário.
2. A participação implica a leitura e aceitação do Regulamento e da Política de Privacidade.
3. A organização reserva-se o direito de desclassificar vídeos que não cumpram os requisitos deste regulamento.
4. Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Artigo 11.º

Contactos para Esclarecimentos

- Email: jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com

Porto, 19 de dezembro de 2024

A Comissão Organizadora XXXVI Jornadas da FMDUP.